

PORTARIA Nº 6.315/SPO, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Torna Pública a Suspensão Cautelar do Certificado de Operador Aéreo da empresa Helibarra Táxi Aéreo Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 8º da Portaria nº 4.919/SPO, de 30 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.007110/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2003-12-3CIF-02-01 emitido em favor da sociedade empresária Helibarra Táxi Aéreo Ltda, CNPJ 03.358.912/0001-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL